LEI Nº 2234/2008, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2008, objetivando Ampliação de Unidade Básica de Saúde, mediante convenio com o Ministério da Saúde"

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2008, conforme autógrafo nº 030/2008, de 17 de junho de 2008, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de CATIGUÁ, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado a atender despesas com a execução de Ampliação de Unidade Básica de Saúde junto ao Bairro Santa Isabel, com recursos oriundos do Ministério da Saúde do Governo Federal, sob a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0021.1032-Reforma de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais- Vinculados

Valor R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

- **Art. 2º.-** O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Orçamento da União, através do Ministério da Saúde.
 - Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de junho de 2008.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Diretor da Secretaria Administrativa